



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 221/2021

Data: 10 de dezembro de 2021.

Concede o restante do período de férias a servidora Daiara Alves Leão.

O Excelentíssimo Senhor LEANDRO CARLOS DAMIANI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o § 2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria 173/2021, que interrompeu as férias da servidora; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante do período de férias a servidora **Daiara Alves Leão**, entre os dias 13/12/2021 e 22/12/2021.

Parágrafo único - O período a que se refere o caput deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de dezembro de 2021.

LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10.12.2021

12/12/21
José Hilton de A. Jeronimo